
Resolução nº 012/2023

**Aprova a elaboração de Procedimento
Operacional Padrão (POP) para os Conselhos
Tutelares de Vila Velha**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) para os Conselhos Tutelares de Vila Velha, a fim de orientar e padronizar as atividades, com clareza e objetividade, definindo fluxos e ações.

§ 1º As ações previstas no POP não poderão limitar a necessária análise de conduta realizada pelo Conselheiro Tutelar quanto às suas funções de garantidores dos direitos das crianças e adolescentes do município.

§ 2º A elaboração do POP será organizada pelo COMCAVV, com participação dos Conselheiros Tutelares e técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, em formato e calendário a serem estabelecidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosimere de Carvalho Lessa
Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV - Biênio 2021/2023